



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1061/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Agricultura.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **REFORBOMBAS MECÂNICA DIESEL LTDA** - CNPJ nº 52.352.701/0001-93, pelo valor total de **R\$ 8.411,00 (oito mil quatrocentos e onze mil reais)**, sendo o valor de R\$ 6.751,00 (seis mil setecentos e cinquenta e um reais) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais) para serviços de manutenção do trator, Placas IMD6445, ano 2004, modelo 2004, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 23 de setembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito